



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.583”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

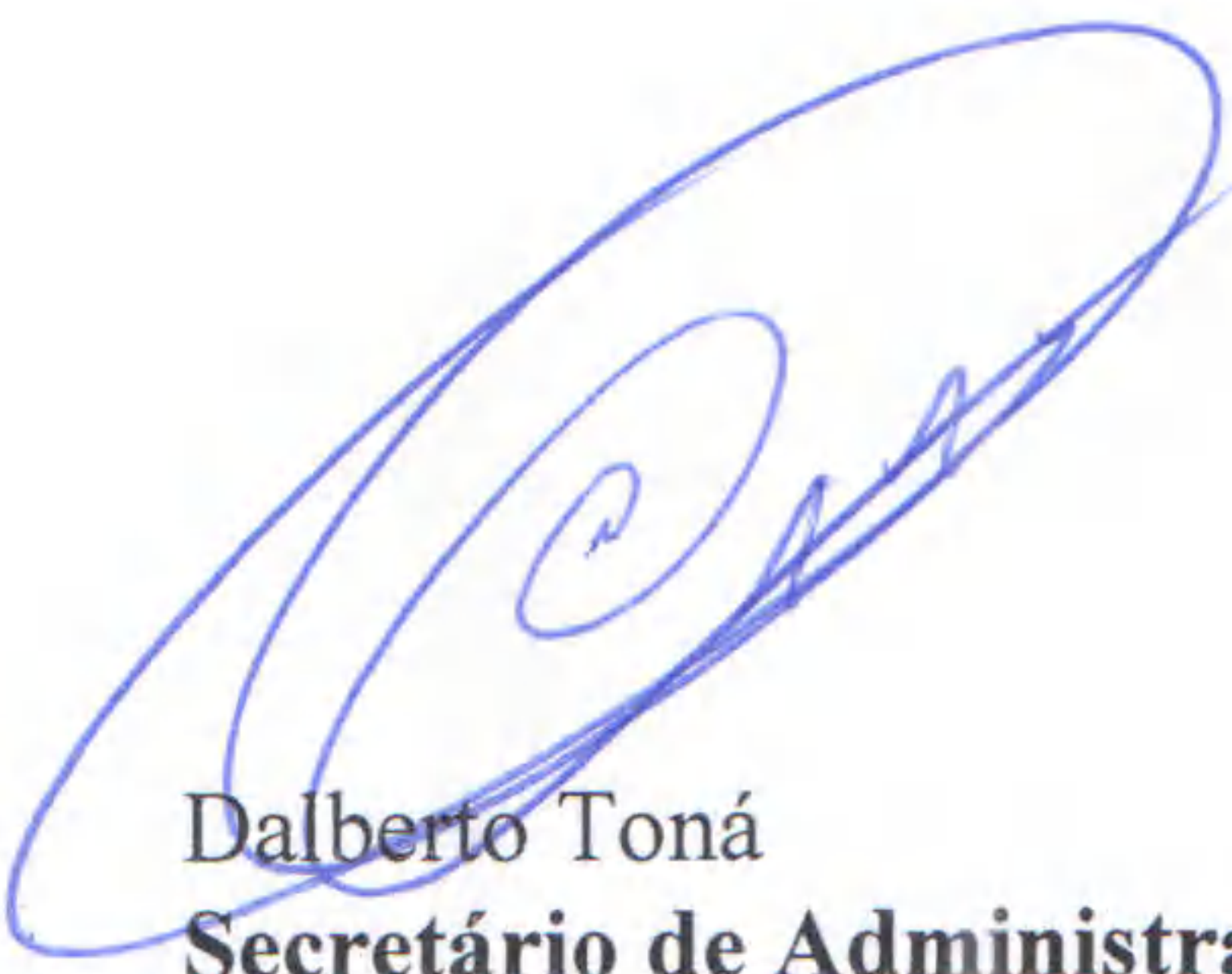
RESOLVE:

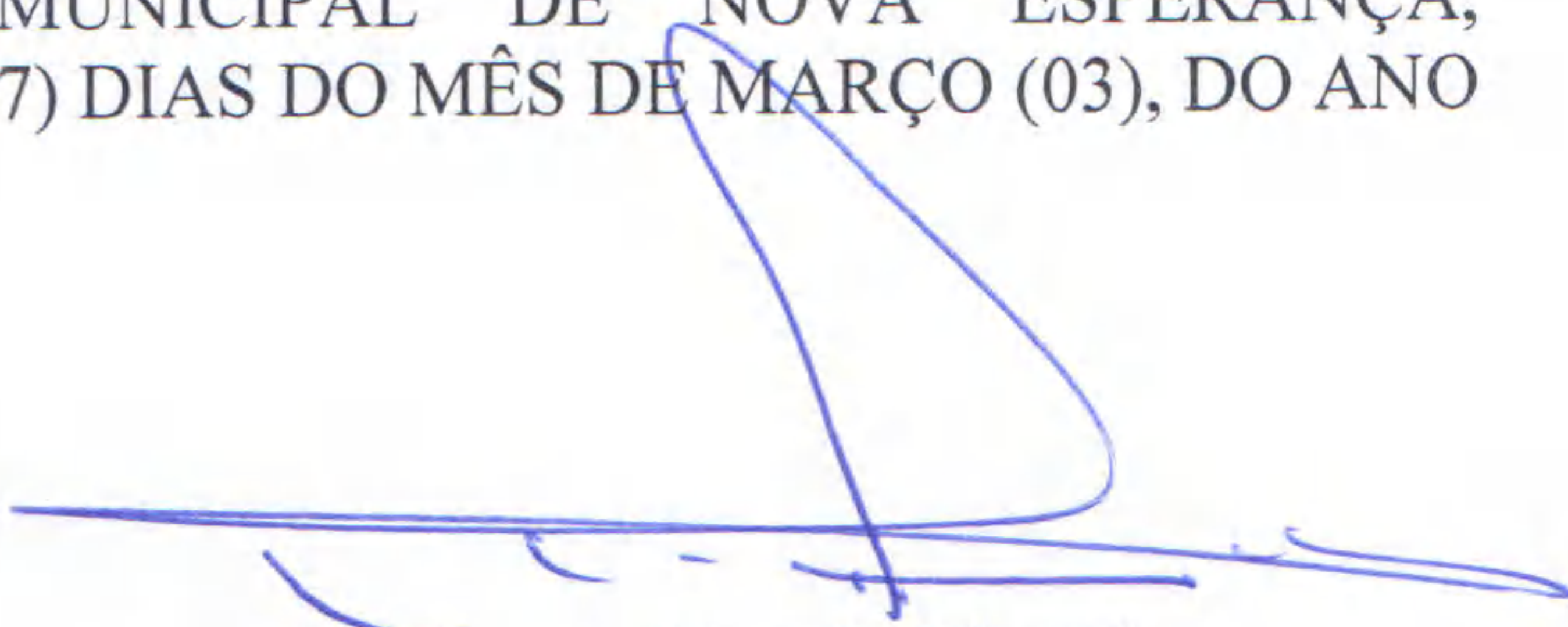
CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Marcia Aparecida Busseli Dias	Professora 2º padrão	2010 a 2015	Sec. de Educação	05-03-2018 a 02-06-2018
Marta Valeria Busseli	Professora 1º padrão	2001 a 2006	Sec. de Educação	06-03-2018 a 03-06-2018
Ivanildo Ferreira dos Santos	Agente de Veículo Automotor	2004 a 2009	Sec. da Saúde	02-03-2018 a 30-05-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal